



1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

NIRE: 17600119160

MIQUÉIAS COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1979, contador, portador do CRC nº TO-005840/O-4 e do CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05 – Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, **titular** da empresa **D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 25 – Sala 01 – Centro, Praia Norte - TO, CEP: 77970-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17600119160, inscrita no CNPJ sob o nº 33.882.056/0001-76, resolve alterar conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL

MIQUÉIAS COSTA LIMA, acima qualificado, legítimo proprietário de 100.000 (cem mil) quotas integralizadas do capital social da sociedade acima qualificada, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede 50.000 (cinquenta mil) quotas a senhora **DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA**, sexo feminino, brasileira, solteira, natural da cidade de Palmas – TO, nascida em 09/02/2002, empresária, portadora da Identidade/RG nº 1.225.591 SSP-TO e do CPF nº 052.892.761-22, residente e domiciliada na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05 – Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, **mediante o pagamento**, neste ato, da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do País. O capital social da empresa será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	CPF	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	%
Miquéias Costa Lima	700.661.591-72	50.000	50.000,00	50
Debora Di Michelle Mascarenhas Lima	052.892.761-22	50.000	50.000,00	50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** e usará a expressão: **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida pela sócia-administradora **DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA**.

Parágrafo Primeiro – A administradora responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, superintendendo todos os negócios, praticando, com plenos e ilimitados poderes de gestão,

todos os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, representando-a ativa e passivamente; judicial e extrajudicial, nomeando procuradores “ad negotia”, e “et extra” com prazo certo de vigência e finalidades específicas para a prática do ato e “ad judicia”; abrindo, movimentando e encerrando contas em estabelecimentos bancários oficiais e particulares, aceitando, emitindo e endossando cheques, duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias ou qualquer outra espécie de título de crédito, celebrando qualquer espécie de contrato, por instrumento público ou particular e outros documentos que criem responsabilidade ou obrigações para a empresa ou que liberem terceiros de obrigações com a empresa. A administradora somente poderá alienar ou de qualquer forma onerar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade com a autorização expressa do proprietário.

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes os atos da administradora, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações, negócios ou operações estranhas ao objeto social tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta disposição, pelas perdas e danos que vierem a ser apuradas.

Parágrafo Terceiro - A empresa poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas deverão especificar no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações “ad judicia”, as quais não terão prazo de validade fixado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO OBJETO

O Objeto da Empresa passa a ser: atividades de contabilidade, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo Único: O Objeto do Estabelecimento passa a ser: atividades de contabilidade, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes nomeadas, qualificadas e identificadas, a saber:

MIQUÉIAS COSTA LIMA, sexo masculino, brasileiro, solteiro, nascido em 07/05/1979, contador, portador do CRC nº TO-005840/O-4 e do CPF nº 700.661.591-72, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05 – Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000 e **DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA**, sexo feminino, brasileira, solteira, natural da cidade de Palmas – TO nascida em 09/02/2002, empresária, portadora da Identidade/RG nº 1.225.591 SSP-TO e do CPF nº 052.892.761-22, residente e domiciliada na Rua João Teodoro da Silva, QD 02, Lote 05 – Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, **Únicos sócios da Empresa** Sociedade Limitada **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 25 – Sala 01 – Centro Praia Norte - TO, CEP: 77970-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17600119160, inscrita no CNPJ sob o nº 33.882.056/0001-76, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial: **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** e usa a expressão **D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA EMPRESA

A empresa é sediada e tem domicílio fiscal na **RUA DOM PEDRO II, nº 25, SALA - 01, Centro – Praia Norte - TO, CEP: 77970-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nos termos da Resolução nº 1.555, de 6 de dezembro de 2018 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, o Senhor **MIQUÉIAS COSTA LIMA**, inscrito no CRC/TO sob o nº 005840/O-4, é o responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO



O Objeto da Empresa Ltda é: atividades de contabilidade, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de automóveis sem condutor.

Parágrafo Único: O Objeto do Estabelecimento passa a ser: atividades de contabilidade, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria, atividades de consultoria em gestão empresarial, pesquisas de mercado e de opinião pública, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 03/06/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	CPF	Quantidade de Quotas	Valor em R\$	%
<i>Miquêias Costa Lima</i>	700.661.591-72	50.000	50.000,00	50
<i>Debora Di Michelle Mascarenhas Lima</i>	052.892.761-22	50.000	50.000,00	50

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela sócia-administradora **DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA**.

Parágrafo Primeiro – A administradora responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, *superintendendo todos os negócios, praticando, com plenos e ilimitados poderes de gestão,* todos os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, representando-a ativa e passivamente; judicial e extrajudicial, nomeando procuradores “ad negotia”, e “et extra” com prazo certo de vigência e finalidades específicas para a prática do ato e “ad judicia”; abrindo, movimentando e encerrando contas em estabelecimentos bancários oficiais e particulares, aceitando, emitindo e endossando cheques,

duplicatas, letras de câmbios, notas promissórias ou qualquer outra espécie de título de crédito, celebrando qualquer espécie de contrato, por instrumento público ou particular e outros documentos que criem responsabilidade ou obrigações para a empresa ou que liberem terceiros de obrigações com a empresa. A administradora somente poderá alienar ou de qualquer forma onerar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade com a autorização expressa do proprietário.

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes os atos da administradora, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações, negócios ou operações estranhas ao objeto social tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, respondendo o infrator desta disposição, pelas perdas e danos que vierem a ser apuradas.

Parágrafo Terceiro - A empresa poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas deverão especificar no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações “ad judicium”, as quais não terão prazo de validade fixado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DOS SÓCIOS

No caso de falecimento incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão dos herdeiros na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único - No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA LTDA

No caso de liquidação da empresa por interesse dos titulares, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis - TO, 06 de novembro de 2024

MIQUÉIAS COSTA LIMA
-Sócio-

DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA
-Sócia-Administradora-

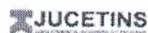


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05289276122	DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA
70066159172	MIQUEIAS COSTA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2024 09:41 SOB N° 20240734327.
PROTOCOLO: 240734327 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415978982. CNPJ DA SEDE: 33882056000176.
NIRE: 17600119160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2024.
D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.882.056/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 01
---	---------------------	-------------------------------

CEP 77.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRAIA NORTE	UF TO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DCONFIANCACONTAB@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9227-7665
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **19:20:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: **00384 - 1**

Contribuinte: **D CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**
CPF/CNPJ: **33.882.056/0001-76**
Endereço: **RUA RUA DOM PEDRO II, N°25, SALA 01**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS** nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até **30/01/2025**, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

DISCRIMINAÇÃO: Outras finalidades

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: 05/01/2025 - PORTAL DE SERVIÇOS

Praia Norte - TO, 05/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6255882



Validador

46615900797786448709400866559831

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: D CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ : 33.882.056/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: Dom Pedro II 25 Sala I, Centro

MUNICÍPIO: PRAIA NORTE - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 5 de Janeiro de 2025 - 15h 53m 38s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.882.056/0001-76
Razão Social: D CONFIANCA CONTABILIDADE
Endereço: AV CENTRAL 983 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

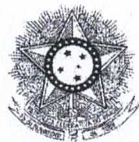
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010404575356915794

Informação obtida em 05/01/2025 15:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.882.056/0001-76

Certidão nº: 472282/2025

Expedição: 05/01/2025, às 15:50:39

Validade: 04/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.882.056/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 33.882.056/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:57 do dia 05/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2025.

Código de controle da certidão: **B921.E941.2E52.F5AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.882.056/0001-76

Expedição: **05/01/2025 – 15:51:31**

Código de Autenticidade: 8H00D9LKVJ7MPK6CKI

Válida até 04/02/2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidão), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=8H00D9LKVJ7MPK6CKI



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
AV NOSSA SENHORA DO CARMO - CENTRO



CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
PSAorE9c3Y7W

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Código: 06136
CNPJ: 33.882.056/0001-76
Razão Social: D CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Inscrição Estadual:

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

Endereço: RUA RUA DOM PEDRO II - null - null
Complemento: SALA 01
CEP: 77.970-000
Fone Residencial:
Celular/WhatsApp: (63) 9227-7665
Número: 25
Bairro: CENTRO
Município: PRAIA NORTE - TO
Fone Comercial:
E-mail: dconfiancacontab@gmail.com

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço: RUA DOM PEDRI II - null - null
Complemento:
CEP: 77.970-000
Número: 25
Bairro: CENTRO
Município: PRAIA NORTE - TO

CNAE PRINCIPAL

6920601 - Atividades de contabilidade

CNAES SECUNDÁRIOS

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CPF	NOME
700.661.591-72	MIQUÉIAS COSTA LIMA
052.892.761-22	DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA

OBSERVAÇÃO

Última Atualização: 28 de Janeiro de 2021 às 00:53 - há um mês.

**Conselho Regional de Contabilidade do TOCANTINS****ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O **Conselho Regional de Contabilidade do TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº TO-000604/O-1**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2025****IDENTIFICAÇÃO:**

DENOMINAÇÃO..... : D. CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
NOME DE FANTASIA... : D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA
CATEGORIA : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ : 33.882.056/0001-76
ENDEREÇO : AV CENTRAL LOTE 19 QUADRA10 Nº, 983 , CENTRO - 77960-000

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

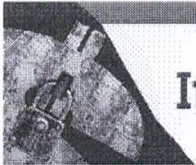
REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
TO-005840/O-4	MIQUÉIAS COSTA LIMA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/01/2025 as 19:54:36.
Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 121939.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2025 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.882.056/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677C.5A1B.9FC0.0779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.882.056/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:10:34 do dia 06/01/2025 , com validade até o dia 05/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6xfdS67qw2hp4xnTAmYo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIQUEIAS COSTA LIMA**

CPF/CNPJ: **700.661.591-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:23:12 do dia 06/01/2025 , com validade até o dia 05/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lo59wRQJBcctX6wYONaR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	D. CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
NOME FANTASIA.. :	D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA
REGISTRO..... :	TO-000604/O-1
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal (SLU)
CNPJ..... :	33.882.056/0001-76

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/01/2025 as 19:50:48.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 454171.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIQUÉIAS COSTA LIMA
REGISTRO.....	: TO-005840/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.661.591-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/01/2025 as 19:52:34.

Válido até: 06/04/2025.

Código de Controle: 303185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIQUÉIAS COSTA LIMA
REGISTRO.....	: TO-005840/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.661.591-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/01/2025 as 19:51:59.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 868770.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: D. CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
NOME FANTASIA..	: D'CONFIANCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA
REGISTRO.....	: TO-000604/O-1
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ.....	: 33.882.056/0001-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 06/01/2025 as 19:49:55.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 706608.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.